









Table with 3 columns: BRSSZ-XXXX, -23,9164918776481º, -46,3208496290664º. Rows 0733 to 0769.

Table with 3 columns: BRSSZ-XXXX, -23,9749801758564º, -46,2935767495313º. Rows 0824 to 0918.

ANEXO III

Terrenos na margem direita do Porto de Santos - principal (Área = 3.393.250,20 m²)

Table with 3 columns: Vértices, Coordenadas geodésicas (SIRGAS 2000), Latitude, Longitude. Rows 0770 to 0823.





Table with 3 columns: BRSSZ-XXXX, -23,XXXXXX, -46,XXXXXX. Rows range from BRSSZ-1109 to BRSSZ-1203 and BRSSZ-1204 to BRSSZ-1298.

















Table with 3 columns: Code (BRSSZ-XXXX), Number 1 (-23,9519182750565º), and Number 2 (-46,3127360439038º). It lists codes from BRSSZ-2387 to BRSSZ-2477.









Table listing BRSSZ numbers (BRSSZ-2993 to BRSSZ-3093) and their corresponding geodetic coordinates (Latitude and Longitude).

ANEXO XII

Guarda portuária e estacionamento de caminhões (Área = 5.568,01 m²)

Table of vertices for the port guard and truck parking area, including coordinates for vertices BRSSZ-3094 to BRSSZ-3100.

ANEXO XIII

Terreno na Rua Senador Dantas (Área = 3.045,12 m²)

Table of vertices for the plot on Rua Senador Dantas, including coordinates for vertices BRSSZ-2408 to BRSSZ-2360.















ANEXO XLVII

Área destinada à expansão das vias perimetrais/em processo de desapropriação ou convênio - 07 (Área = 488,17 m²)
Vértices

Table with 3 columns: Vertices, Latitude, Longitude. Lists coordinates for vertices BRSSZ-3923 to BRSSZ-3923.

ANEXO XLVIII

Área destinada à expansão das vias perimetrais/em processo de desapropriação ou convênio - 08 (Área = 4,75 m²)
Vértices

Table with 3 columns: Vertices, Latitude, Longitude. Lists coordinates for vertices BRSSZ-3954 to BRSSZ-3964.

ANEXO XLIX

Área destinada à expansão das vias perimetrais/em processo de desapropriação ou convênio - 09 (Área = 197,72 m²)
Vértices

Table with 3 columns: Vertices, Latitude, Longitude. Lists coordinates for vertices BRSSZ-3965 to BRSSZ-3994.

ANEXO L

Área destinada à expansão das vias perimetrais/em processo de desapropriação ou convênio - 10 (Área = 59,33 m²)
Vértices

Table with 3 columns: Vertices, Latitude, Longitude. Lists coordinates for vertices BRSSZ-3995 to BRSSZ-4002.

ANEXO LI

Área destinada à expansão das vias perimetrais/em processo de desapropriação ou convênio - 11 (Área = 36,17 m²)
Vértices

Table with 3 columns: Vertices, Latitude, Longitude. Lists coordinates for vertices BRSSZ-4003 to BRSSZ-4015.

ANEXO LII

Área destinada à expansão das vias perimetrais/em processo de desapropriação ou convênio - 12 (Área = 20,95 m²)
Vértices

Table with 3 columns: Vertices, Latitude, Longitude. Lists coordinates for vertices BRSSZ-4016 to BRSSZ-4053.

ANEXO LIII

Área destinada à expansão das vias perimetrais/em processo de desapropriação ou convênio - 13 (Área = 89,18 m²)
Vértices

Table with 3 columns: Vertices, Latitude, Longitude. Lists coordinates for vertices BRSSZ-4054 to BRSSZ-4027.









Table with 3 columns: BRSSZ ID, first coordinate, second coordinate. Rows 4537 to 4554.

Table with 3 columns: BRSSZ ID, first coordinate, second coordinate. Rows 4628 to 4667.

ANEXO LX

Marezinha/Prainha 2 (Área = 22.996,12 m²)

Table with 3 columns: Vertices, Latitude, Longitude. Rows 4555 to 4627.

ANEXO LXI

Terreno Itatinga - parte 1 (Linha de Transmissão/Usina/Porto/Fazenda) (Área = 18.078,294,04 m²)

Table with 3 columns: Vertices, Latitude, Longitude. Rows 4668 to 4718.





Table with 3 columns: Point ID (BRSSZ-4885 to BRSSZ-4969), X coordinate, and Y coordinate. Lists geodetic points for a specific area.

ANEXO LXII

Terreno Itatinga - parte 2 (Área = 209.214,49 m²)

Table with 3 columns: Vertices (BRSSZ-4970 to BRSSZ-4973), Geodetic coordinates (Latitude and Longitude).

ANEXO LXIII

Terreno - Bertioiga (Área = 4.503,35 m²)

Table with 3 columns: Vertices (BRSSZ-4974 to BRSSZ-4980), Geodetic coordinates (Latitude and Longitude).

ANEXO LXIV

Área para compensação ambiental ao lado do Terreno de Itatinga (Área = 1.001.927,32 m²)

Table with 3 columns: Vertices (BRSSZ-4905 to BRSSZ-5022), Geodetic coordinates (Latitude and Longitude). Lists a large set of geodetic points.

















Table with multiple columns containing alphanumeric identifiers (e.g., BRSSZ-0830) and associated numerical values (e.g., -23,9749461560561°).









ANEXO LXXI

Table with 3 columns: Vertices, Coordinates (Latitude, Longitude) in SIRGAS 2000. Title: Canal de acesso externo e áreas adjacentes (Área = 5.591.464,78 m²)

Table with 3 columns: Vertices, Coordinates (Latitude, Longitude) in SIRGAS 2000. Continuation of Anexo LXXI data.

ANEXO LXXII

Table with 3 columns: Vertices, Coordinates (Latitude, Longitude) in SIRGAS 2000. Title: Fundeadouro n.º 1 (Área = 981.041,20 m²)

ANEXO LXXIII

Table with 3 columns: Vertices, Coordinates (Latitude, Longitude) in SIRGAS 2000. Title: Fundeadouro n.º 2 (Área = 1.571.378,31 m²)

ANEXO LXXIV

Table with 3 columns: Vertices, Coordinates (Latitude, Longitude) in SIRGAS 2000. Title: Fundeadouro n.º 3 (Área = 19.026.756,15 m²)

ANEXO LXXV

Table with 3 columns: Vertices, Coordinates (Latitude, Longitude) in SIRGAS 2000. Title: Fundeadouro n.º 4 (Área = 258.501.278,04 m²)

















ANEXO C

Espaço aquaviário interno do Largo do Caneu e entre RIPs (Área = 4.628.867,60 m²)  
Vértices

Table with 3 columns: Vértices, Coordenadas geodésicas (SIRGAS 2000) Latitude, and Longitude. Lists vertices BRSSZ-5400 to BRSSZ-7079 with their respective coordinates.

Table with 3 columns: Vértices, Coordenadas geodésicas (SIRGAS 2000) Latitude, and Longitude. Lists vertices BRSSZ-7078 to BRSSZ-6984 with their respective coordinates.



Table with columns for identification codes (BRSSZ-XXXX) and numerical values. It is organized into two main vertical sections, with the first section on the left and the second on the right. Each row represents a unique record with its corresponding ID and value.









Table with 3 columns: Code (BRSSZ-7920 to BRSSZ-7973), Latitude (-23,9173881557284º to -23,9108152914779º), and Longitude (-46,2929610399391º to -46,2927917842826º).

ANEXO CII

Monte Cabrão 2 (Área = 7.490,97 m²)

Table with 3 columns: Vertices (BRSSZ-7974 to BRSSZ-7977), Geodetic coordinates (Latitude and Longitude) in SIRGAS 2000.

ANEXO CIII

Monte Cabrão 3 (Área = 11.101,33 m²)

Table with 3 columns: Vertices (BRSSZ-7978 to BRSSZ-7989), Geodetic coordinates (Latitude and Longitude) in SIRGAS 2000.

ANEXO CIV

Espaço aquático na Alemea (Área = 95.344,40 m²)

Table with 3 columns: Vertices (BRSSZ-5410 to BRSSZ-5411), Geodetic coordinates (Latitude and Longitude) in SIRGAS 2000.

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL

PORTARIA Nº 18.737, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso III, da Portaria nº 10.700/SIA, de 9 de março de 2023, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, na Portaria nº 14.323/SIA, de 11 de abril de 2024, e na Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.008465/2026-00, resolve:

Art. 1º Inscrever o Aeródromo de uso privativo CIAD GO0422 no cadastro de aeródromos da ANAC.

Art. 2º A manutenção do aeródromo no cadastro está condicionada ao atendimento das normas da ANAC, conforme aplicável.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO HENN BERNARDI

PORTARIA Nº 18.750, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso III, da Portaria nº 10.700/SIA, de 9 de março de 2023, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, na Portaria nº 14.323/SIA, de 11 de abril de 2024, e na Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.045141/2026-44, resolve:

Art. 1º Inscrever o Heliponto de uso privativo ao nível do solo CIAD RS0227 no cadastro de aeródromos da ANAC.

Art. 2º A manutenção do aeródromo no cadastro está condicionada ao atendimento das normas da ANAC, conforme aplicável.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO HENN BERNARDI

PORTARIA Nº 18.753, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso III, da Portaria nº 10.700/SIA, de 9 de março de 2023, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, na Portaria nº 14.323/SIA, de 11 de abril de 2024, e na Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.045332/2026-14, resolve:

Art. 1º Inscrever o Aeródromo de uso privativo CIAD TO0167 no cadastro de aeródromos da ANAC.

Art. 2º A manutenção do aeródromo no cadastro está condicionada ao atendimento das normas da ANAC, conforme aplicável.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO HENN BERNARDI

PORTARIA Nº 18.754, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso III, da Portaria nº 10.700/SIA, de 9 de março de 2023, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, na Portaria nº 14.323/SIA, de 11 de abril de 2024, e na Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.047952/2026-80, resolve:

Art. 1º Inscrever o Aeródromo de uso privativo CIAD MS0807 no cadastro de aeródromos da ANAC.

Art. 2º A manutenção do aeródromo no cadastro está condicionada ao atendimento das normas da ANAC, conforme aplicável.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO HENN BERNARDI

PORTARIA Nº 18.755, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso III, da Portaria nº 10.700/SIA, de 9 de março de 2023, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial nº 1.422/MD/SAC-PR, de 5 de junho de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00065.048462/2026-09, resolve:

Art. 1º Considerar inscrito no cadastro e aberto ao tráfego aéreo o heliponto de uso privativo abaixo, com as seguintes características:

- I - Nome da plataforma/embarcação: CARAPEBA-2;
II - Indicador de localidade: 9PCP;
III - Indicativo de chamada da EPTA: CARAPEBA-2;
IV - Tipo de plataforma/embarcação: Plataforma Fixa;
V - Área de exploração dos recursos naturais: Bacia de Campos;
VI - Altitude em relação ao nível do mar: 42 metros;
VII - Resistência do pavimento: 12,8 toneladas;
VIII - Comprimento máximo do maior helicóptero a operar: 16,66 metros;
IX - Condições operacionais: Pousos e decolagens no período diurno. Pousos e decolagens, em caráter de emergência, no período noturno;
X - Classe: 1;
XI - Categoria: H2; e
XII - Sistema de combustível homologado: Não Possui.

Art. 2º A inscrição no cadastro tem validade até 8 de março de 2029.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 10.567/SIA, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2023, Seção 1, página 47.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO HENN BERNARDI